

APOSTILA DO CONTRATO Nº 116/2016-SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Primeira do Contrato Nº. 116/2016-SEMEC, oriundo do RDC Nº 008/2015-SEGEP realizado pela Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão e celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa LMCC Serviços de Construção Civil LTDA EPP para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, ou seja, a contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal Manuela Freitas destinada a atender a comunidade escolar do Município de Belém, serão oriundos, no exercício 2017, da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2017

Elemento de Despesa: 4490510000

Fonte: 0118000001

Fundo: Fundo Municipal de Educação

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 02 de janeiro de 2017.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

1-.....

2-.....